



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 003 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 10.02.2015.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta minutos (9h30min), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Solicita o agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do III Quadrimestre de 2014, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 07/2015 que “ALTERA TABELA DE DIÁRIAS DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.884/2014”, nº 08/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTAS”, nº 09/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTES”, nº 10/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM OPERADOR DE MÁQUINAS”, nº 11/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES”, nº 12/2015 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES”, nº 13/2015 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, nº 14/2015 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”, nº 16/2015 que “ALTERA ITEM PADRÃO DE VENCIMENTO NO QUADRO DO ART. 1º DA LEI Nº 1.905/2014, A QUAL CRIA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO” e nº 17/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL”. Solicita que os Projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

sejam analisados e votados em regime de urgência. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Leis constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Claudio Antônio Silva e Angelica dos Santos Milech. Usando seu espaço o Vereador Claudio como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, solicita ao Plenário, em razão da urgência dos Projetos de Lei referentes a contratação emergencial, que sejam incluídos na Ordem do Dia de hoje, que seja suspensa a sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres e a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos projetos supracitados. Aproveitando a oportunidade solicita ao Líder da Bancada do Democratas, Vereador Lauro Rodrigues que negocie junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, no sentido que haja um planejamento quanto aos prazos de envio dos Projetos, para que pelo menos cheguem para análise das Comissões, com um prazo de uma semana para o devido estudo, pois estarão assim ajudando a administração municipal que serve de alvo do Tribunal de Contas. O Presidente menciona que já havia entrado em contato com o Prefeito Municipal e feito esta solicitação no que se aos prazos dos Projetos. Em aparte a Vereadora Angelica propõe também que o Vereador Lauro obtenha dos órgãos responsáveis pela elaboração dos Projetos, melhor explicações nas justificativas para que as Comissões possam ter um melhor entendimento quanto aos seus conteúdos. Em aparte a Vereadora Sílvia aproveita a oportunidade para solicitar uma melhor organização por parte das Comissões e cita o ocorrido de ontem, que a princípio o combinado seria que a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente não daria seus pareceres referente aos projetos que entrariam nesta Sessão, mas hoje ocorreu o contrário, Portanto não mantiveram o combinado do dia anterior. Ao usar a palavra a Vereadora Angelica propõe que seja designado hoje em plenário, o dia e hora das reuniões da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente. Ao que o Presidente da mesma, Vereador Claudio concorda que sejam realizadas as reuniões nas segundas-feiras às nove horas. Em aparte o Vereador Anderson comenta que os Projetos de Leis que se encontram em pauta chegaram ao Legislativo na véspera da Sessão, portanto concorda que haja uma cobrança dos responsáveis pela elaboração dos Projetos, uma melhor organização quanto o envio dos mesmos, para que a Comissão possa ter um tempo necessário para o devido estudo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Claudio, as quais foram aprovadas por unanimidade. Também ficou decidido que as Reuniões das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

Técnicas Permanentes serão realizadas nas segundas-feiras, às 9 horas. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e reabre as dez horas e dezesete minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 08/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTAS”, nº 09/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTES”, nº 11/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES” e “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AS ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação, com uma observação quanto ao Projeto de Lei de nº 11/2015 que se refere a contratação de Professores, o qual a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou parecer favorável, mas com ressalva na justificativa, tendo em vista que a mesma não condiz com a realidade do Projeto. Sugerindo os Vereadores ao Presidente desta Casa, o envio de um ofício ao Executivo solicitando a retificação na justificativa deste Projeto, ao que foi aprovado por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 10/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM OPERADOR DE MÁQUINAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em única votação. INDICAÇÃO: VEREADORES ANDERSON DA ROCHA GÜTHS e JORGE LAUDENIR DE ÁVILA – Indicam ao Executivo Municipal que seja contratado serviço de engenharia ou arquitetura e aplicação de curso de prevenção de incêndio para os comerciários e empreendedores interessados do município na legalização dos PPCIs. VEREADOR ANDERSON DA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ROCHA GÜTHS: - Indica ao Executivo Municipal a alteração da Letra b, do Inciso I do artigo 2º da Lei 1.516/2009 a qual alterou a Lei 206/93, voltando a redação inicial da Lei 206/93. Discutidas e votadas às indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia (19) dezenove de fevereiro, às (9h:30min.) e encerra a presente às (10h:29min.), dez horas e vinte e nove minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretária